ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. OBJETO:

1.1 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EXTINTORES, RECARGAS, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE FAXINAL DOS GUEDES/SC**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 A aquisição contempla a substituição e complementação de equipamentos de combate a incêndios, recarga de extintores existente, instalação de sinalização adequada e iluminação de emergência, garantindo a pronta resposta em situações de risco, além de promover a plena capacidade de funcionamento dos prédios públicos da Prefeitura de Faxinal dos Guedes assegurando a integridade do patrimônio público e garantindo o bom funcionamento das atividades finalísticas do órgão, cumprindo desta forma sua missão institucional, uma vez que oferecem condições de higiene e salubridade aos servidores e demais cidadãos que frequentam as unidades.

2.2 As contratações da prestação de serviço de recarga de extintores seguem as determinações da Lei 14.133/2021 e a norma técnica da ABNT NBR 12962 – Inspeção e manutenção de extintores de incêndio. As normas técnicas ABNT trazem um conjunto de requisitos que são recomendados para as atividades de manutenção e recarga nos extintores de incêndio, conforme estabelecido na NBR 12693.

2.3 A falta da manutenção e recarga desses extintores pode acarretar falhas nos procedimentos de segurança para incêndio da instituição, trazendo danos irreparáveis ao patrimônio público assim como aos servidores e usuários.

2.4 Diante do exposto, justifica-se plenamente a abertura de processo licitatório para a aquisição dos extintores, recargas, placas de identificação dos mesmos e iluminação de emergência.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 O processo licitatório será conduzido em estrita conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, garantindo a transparência, a isonomia e a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

3.2 **.** Os objetos licitados tratam-se de bens e serviços, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possuem natureza continuada, conforme **n**ecessidade da secretaria requisitante.

3.3 Durante a execução do serviço, a empresa contratada deverá:

3.4 Se responsabilizar pelo transporte dos extintores de incêndio que serão recarregados;

3.5 Cumprir todas as obrigações constantes neste estudo preliminar e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.6 Ter o Registro da Declaração da Conformidade do Fornecedor de acordo com a Portaria INMETRO n° 206 de 16/05/2011 e executar os serviços, conforme estabelece a Portaria INMETRO n° 05 de 04/01/2011, respeitando os requisitos técnicos definidos pela norma ABNT NBR 12962 - Inspeção, manutenção e recarga em extintores de incêndio.;

3.7 O contratado deverá prestar diretamente o serviço, não podendo transferir a responsabilidade pelo serviço demandado para outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

3.8 Estar em dia com suas obrigações fiscais e trabalhistas.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 Para fins de definição do valor estimado da contratação, foi realizado levantamento de mercado com base em diferentes fontes de pesquisa de preços, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e com as orientações aplicáveis às contratações públicas.
4.2. A pesquisa contemplou contratações similares realizadas por outros entes da Administração Pública, bem como consultas ao sistema Farol do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), possibilitando a análise de preços praticados em contratações recentes e compatíveis com o objeto pretendido.
4.3. As informações coletadas em bases públicas foram utilizadas como referência para composição do preço estimado, permitindo a verificação da compatibilidade dos valores com o mercado e contribuindo para a definição de uma estimativa mais precisa, transparente e fundamentada, conforme pesquisa de preços anexada ao processo.
4.4. Dessa forma, o levantamento de mercado demonstrou a existência de ampla disponibilidade dos itens em fornecedores locais e regionais, bem como a aderência dos preços praticados às condições atuais de mercado, assegurando a viabilidade da contratação sob os princípios da economicidade, competitividade e vantajosidade para a Administração Pública.

5. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

5.1 Importante destacar que quaisquer custos adicionais relacionados à logística, transporte, entrega e demais serviços necessários para a entrega do material deverão ser de responsabilidade exclusiva da contratada, não acarretando custos adicionais para a administração pública. A contratada deverá garantir a entrega do produto dentro das especificações técnicas e prazos estabelecidos, conforme previsto no contrato.

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit	Preço Total
1	24,000	UND	Extintor de Incêndio Tipo ABC (PQSP) 1 kg – Novo (casco e carga), descartável, validade mínima de 5 anos	134,0300	3.216,72
2	20,000	UND	Extintor de Incêndio Tipo ABC (PQSP) 2 kg – Novo (casco e carga), descartável, validade mínima de 5 anos	147,2500	2.945,00
3	18,000	UND	Extintor de Incêndio Tipo ABC (PQSP) 4 kg – Novo (casco e carga)	185,2200	3.333,96
4	21,000	UND	Recarga de Extintor de Incêndio Tipo ABC (PQSP) 4 kg	65,5000	1.375,50
5	27,000	UND	Extintor de Incêndio Tipo BC (PQS) 4 kg – Novo (casco e carga)	178,8250	4.828,28
6	116,000	UND	Recarga de Extintor de Incêndio Tipo BC (PQS) 4 kg	82,8388	9.609,30
7	8,000	UND	SUPORTE DE CHÃO PARA EXTINTOR 4KG	59,4600	475,68
8	34,000	UND	SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR DE INCENDIO	6,4700	219,98
9	11,000	UND	Placa fotoluminescente para sinalização de saída 25 × 16 cm	24,6200	270,82
10	78,000	UND	Placa de sinalização de emergência "Saída" 15 × 30 cm	33,0500	2.577,90
11	58,000	UND	LUZ DE EMERGÊNCIA 300 LUMENS	155,0400	8.992,32
12	52,000	UND	Luminária de Emergencia 2200 Lumens	152,7900	7.945,08
13	20,000	UND	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR	17,0200	340,40

14	7,000	UND	Recarga de Extintor de Incêndio CO_2 6 kg	127,0000	889,00
15	11,000	UND	Extintor de Incêndio CO_2 6 kg – Novo (casco e carga)	717,2700	7.889,97
16	2,000	UND	Extintor de Incêndio Tipo ABC (PQSP) 6 kg – Novo (casco e carga)	203,8300	407,66
17	2,000	UND	Recarga de Extintor de Incêndio Tipo ABC (PQSP) 6 kg	72,7300	145,46
18	8,000	UND	Extintor de Incêndio Tipo ABC (PQSP) 8 kg – Novo (casco e carga)	253,2800	2.026,24
19	8,000	UND	Recarga de Extintor de Incêndio Tipo ABC (PQSP) 8 kg	110,8800	887,04
20	6,000	UND	Extintor de Incêndio Tipo BC (PQS) 6 kg – Novo (casco e carga)	223,8100	1.342,86
21	4,000	UND	SUPORTE DE CHÃO PARA EXTINTOR 6KG	66,8300	267,32
22	8,000	UND	SUPORTE DE CHÃO PARA EXTINTOR 8KG	69,6500	557,20
23	15,000	UND	LUZ DE EMERGÊNCIA 200 LUMENS	124,3200	1.864,80
24	18,000	UND	Recarga de Extintor de Incêndio Tipo BC (PQS) 6 kg	102,4400	1.843,92
25	2,000	UND	Extintor de Incêndio de Água Pressurizada (AP) 10 litros – Novo (casco e carga)	177,8400	355,68
26	9,000	UND	Recarga de Extintor de Incêndio de Água Pressurizada (AP) 10 litros	70,0000	630,00
27	5,000	UND	Placa fotoluminescente para sinalização de saída 50 × 32 cm	84,3500	421,75
28	5,000	UND	Placa fotoluminescente para identificação de hidrante 12 × 30 cm	23,7600	118,80
29	5,000	UND	Placa de sinalização de emergência "Saída" 32 × 50 cm	77,0400	385,20
30	45,000	UND	LUMINARIA DE EMERGENCIA 1200 LUMENS	125,0000	5.625,00
31	5,000	UND	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS	26,0000	130,00
32	23,000	UND	Mangueira de incêndio Tipo 2, 1½" (38 mm), 15 m, conforme ABNT NBR 11861 vigente	414,9900	9.544,77
33	13,000	UND	Mangueira de incêndio Tipo 2, 1½" (38 mm), 20 m, conforme ABNT NBR 11861 vigente	530,9300	6.902,09
34	31,000	UND	Esguicho regulável para mangueira de incêndio 1½"	123,9900	3.843,69
35	3,000	UND	Esguicho (bico) de jato sólido para mangueira de incêndio 1½"	97,0000	291,00
36	30,000	UND	Chave Storz para engates 1½" e 2½"	22,7900	683,70
37	4,000	UND	Extintor de Incêndio CO_2 4 kg – Novo (casco e carga)	637,0900	2.548,36
38	19,000	UND	Recarga de Extintor de Incêndio CO_2 4 kg	96,0100	1.824,19

39	10,000	UND	Mangueira de incêndio Tipo 2, 1½" (38 mm), 30 m, conforme ABNT NBR 11861 vigente	1.040,0000	10.400,00
40	4,000	UN	RECARGA DE EXTINTOR C02 6 KG	127,0000	508,00
			(Valores expressos em Reais R$)	**Total Geral:**	**108.464,64**

5.2 Estimativa da contratação: R$ 108.464,64 (cento e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1 Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração, durante o horário de expediente.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A aquisição de extintores visa atender a legislação vigente quanto a manutenção dos sistemas preventivos de segurança contra incêndio e emergência de uso coletivo e adequar, consequentemente, os equipamentos instalados nas Secretarias Municipais, como também atender a validade da recarga dos extintores e proporcionar condições de segurança contra incêndio e pânico aos ocupantes das edificações e áreas de risco. possibilitando a desocupação segura. e evitar perdas patrimoniais, ambientais e humanas.

Espera-se com a aquisição:

- ✓ Atendimento das normas de segurança contra incêndio;
- ✓ Proteção da integridade física dos ocupantes das edificações
- ✓ Evitar perdas patrimoniais,ambientais e humanas;
- ✓ Redução de riscos de situação de emergência,
- ✓ Manutenção das condições para obtenção e renovação das licenças dos órgãos competentes.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

8.1 Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (Inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VII da IN 40/2020).

8.2 Considerando as características e especificidades dos serviços a serem contratados, opta-se pelo parcelamento do objeto, visando atender de forma mais eficiente e econômica às diversas demandas do Município de Faxinal dos Guedes/SC.

8.3 Essa estratégia, baseada na divisibilidade dos itens, não apenas simplifica a gestão do processo licitatório, mas também oferece uma flexibilidade considerável, visto que permite que diferentes fornecedores atendam a demandas específicas. A possibilidade de obtenção de bens ou serviços de empresas distintas não apenas estimula a concorrência, mas também fomenta um ambiente propício à obtenção de preços mais competitivos

8.4 Além disso, a divisibilidade dos itens possibilita uma abordagem mais eficiente em termos de gestão de contratos e execução, permitindo uma maior especialização por parte dos fornecedores, isso pode resultar em entregas mais eficazes, prazos mais curtos e uma resposta mais ágil às necessidades específicas de cada item.

9. PROVIDENCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 Antes da formalização do contrato, serão adotadas as seguintes providências, com o objetivo de garantir a transparência, a legalidade e a eficiência no processo de contratação: Elaboração do Termo de Referência

10.2 Será elaborado o Termo de Referência contendo a descrição detalhada do objeto, especificações técnicas, condições de fornecimento, critérios de julgamento e demais informações necessárias para a correta condução do processo licitatório.
Análise Orçamentária
10.3 Será realizada análise orçamentária para assegurar que a estimativa de preços seja compatível com o mercado e esteja adequada à disponibilidade financeira do Município, respeitando os limites estabelecidos pela legislação vigente.
Será publicada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP, conforme previsto, com ampla divulgação para garantir a participação de fornecedores e a competitividade do certame.
10.4 Essas etapas são fundamentais para garantir que a licitação ocorra de forma legal, eficiente e dentro das normas estabelecidas, assegurando a escolha da empresa mais adequada para atender às necessidades do Município. A realização dessas providências prévias permitirá que o contrato seja formalizado de maneira clara e com a total garantia de cumprimento das exigências legais e técnicas.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 Considerando a boa prática de sustentabilidade, primeiro foi observado a real necessidade da aquisição do setor responsável pela demanda, evitando assim uma contratação excessiva;
11.2. A contratada deverá dar prioridade para produtos reciclados e recicláveis considerando os critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos)
11.3 A CONTRATADA deverá cumprir integralmente todas as normativas legais relativas à proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma contratada por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância;
11.5 CONTRATADA deverá fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços, cumprindo a legislação vigente.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1 Considerando a necessidade da manutenção dos equipamentos, a segurança patrimonial, ambiental e humana, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, economicamente adequada e atende ao interesse público.

Faxinal dos Guedes-SC, 20 de agosto de 2026

Carolina Dalla Costa de Oliveira
Secretaria de Administração e Fazenda

FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone 0xx49-3436-4300 -www.faxinal.sc.gov.br - CEP - 89694-000
Faxinal Dos Guedes, SC.
Secretaria de Administração e Fazenda

Rosane Dall Acqua:03786596930

Assinado de forma digital por Rosane Dall Acqua:03786596930
Dados: 2026.10.02 14:43:18 -03'00'

Rosane Dall Acqua
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

PATRIK ANTONIO FIORIN:05671415942

Assinado de forma digital por PATRIK ANTONIO FIORIN:05671415942
Dados: 2026.10.05 08:59:14 -03'00'

Patrik Fiorin
Secretario Municipal de Infra Estrutura

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANDRE KILPP DE FIGUEIREDO
Data: 02/10/2026 13:27:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Andre Killp de Figueiredo
Secretario Municipal de Agricultura

Documento assinado digitalmente
gov.br
SILVIO ROSA DA SILVA
Data: 02/10/2026 13:57:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Silvio Rosa da Silva
Secretario Municipal de Asistencia Social

Documento assinado digitalmente
gov.br
FABIANA FREISLEBEN
Data: 05/10/2026 07:52:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fabiana Freisleben
Secretaria Municipal de Saude